



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA PGM Nº 02, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a convalidação do ato de exoneração do Diretor Administrativo, lotado na Procuradoria-Geral do Município.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos de ofício, conforme preceitua o princípio da autotutela;

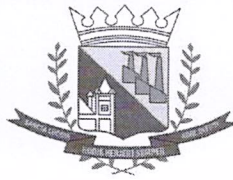
CONSIDERANDO o art. 55 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a convalidação de atos administrativos;

CONSIDERANDO a disposição do inciso II do *caput* do art. 12 da Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o inciso XVIII do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, que dispõe acerca da competência da Procuradora-Geral para nomear cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral do Município – PGM;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 23.591, de 13 de abril de 2023, que exonerou o Diretor Administrativo, do cargo de provimento comissionado, lotado na Procuradoria-Geral do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o ato de exoneração do Diretor Administrativo, Marlon Estevan Duraes de Resende, inscrito na matrícula sob o nº 35.765, do respectivo cargo de provimento comissionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Município de Santa Luzia, 18 de abril de 2023

MARIA TEREZA SOARES LOPES TRINDADE
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 18/04/23
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: Matrícula: 10884
SETOR DE PROTOCOLO